## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 098/2020/GP DE 13 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 72, VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual Nº 309/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de saldo já existente,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.
- Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II desta Portaria.
- Art. 3°. As disposições contidas nesta Portaria estão previstas na Lei Municipal Nº 309/2019 LOA.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.
- Art. 5°. Publique-se e cumpra-se.

Jaçanã/RN, 13 de abril de 2020.

## OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					12.000,00
08 .101 FUNDO MUNICIPAL DE					12.000,00
SAÚDE					
	2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB				12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	12.000,00
Anexo II (Redução)					12.000,00
08 .101 FUNDO MUNICIPAL DE					12.000,00
SAÚDE					
	2072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ				12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	12.000,00

Publicado por: Damiana Kaline do Nascimento Santos

Código Identificador:05A05985

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2020. Edição 2252 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/